



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 7, de 8 de março de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.760.794,68 (quatro milhões setecentos e sessenta mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	32.933,91
00910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 32.933,91
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	18.049,25
00930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 18.049,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-078 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 32.820,06
04800 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 32.820,06

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-080 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 21.251,17
04870 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar	R\$ 21.251,17
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	49.586,07
04910 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar	R\$ 49.586,07

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 113.227,59
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 113.227,59
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	268.508,90
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 115.045,52
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 153.463,38

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	334.360,03
05310 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 334.360,03

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	132.219,22
05550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 6.994,20
05560 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 125.225,02
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.415,97
05610 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 2.415,97



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-091 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	568.265,51
05940 10051 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	R\$	334.921,95
05950 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	R\$	233.343,56
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.625,58
07110 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	6.625,58
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.181.985,80
10430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	2.181.985,80
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	458.291,51
10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	449.652,00
10500 00512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$	8.639,51
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.149,07
10870 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	15.149,07
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
11090 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
11170 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.000,00
11180 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	91.300,00
12840 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	91.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	147.805,04
13740 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$	147.805,04
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
13830 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	66.000,00
14380 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEAB Progr de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário	R\$	66.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$ 4.760.794,68

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.983,16
00850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.983,16
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	115.045,52
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	115.045,52
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
05040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	22.230,23
05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.410,17
05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.820,06
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	153.463,38
05170 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	153.463,38



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	125.225,02
05620 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 125.225,02

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	10.000,00
10820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 496.947,31

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 449.652,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais);

b) fonte 102 - Fundeb 40%, no valor de R\$ 6.625,58 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

c) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 113.227,59 (cento e treze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos);

d) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 334.360,03 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e três centavos);

e) fonte 193 - Transferência SEED Transporte Escolar, no valor de R\$ 70.837,24 (setenta mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);

f) fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 125.149,07 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos);

g) fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais);

h) fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 2.181.985,80 (dois milhões cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

i) fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 8.639,51 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos);

j) fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de 247.805,04 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos);

k) fonte 10051 - Transf FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro, no valor de R\$ 334.921,95 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos);

l) fonte 10052 - Transf FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R\$ 233.343,56 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

m) fonte 10085 - Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.454, de 10/03/2016**